

## Refinaria Nacional de Sal S.A.

C.N.P.J. 06.560.349/0001-00

Relatório Diretoria

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, o Balanço, a Demonstração do Resultado e demais demonstrativos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Estamos à disposição de V.S.as, na Sede Social para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

| Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2022 |                    | Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2022 |                    |
|---|--------------------|---|--------------------|
| Ativo   | 2022/R\$           | 2021/R\$  | 2022/R\$           |
| <b>Circulante</b>                                       | <b>49.321.787</b>  | <b>53.082.074</b>                                   | <b>26.790.058</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa                           | 332.339            | 220.238   | 10.767.463         |
| Contas a receber e outros recebíveis                    | 37.789.007         | 31.066.227  | 1.590.351          |
| Estoques  | 9.856.786          | 19.149.696  | 3.178.607          |
| Impostos e outras antecipações                          | 1.343.655          | 2.645.913   | 6.226.209          |
| <b>Não Circulante</b>                                   | <b>240.555.725</b> | <b>320.002.395</b>                                  | <b>220.789.033</b> |
| Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital               | 178.251.830        | 257.539.214   | 37.777.066         |
| Títulos a Receber                                       | 35.763.754         | 35.763.754  | 47.725.918         |
| Depósitos e Caupões                                     | 893.839            | 861.354   | 135.286.049        |
| Investimentos   | 5.808.085          | 5.378.752   | 42.298.421         |
| Imobilizado   | 19.760.495         | 20.338.506  | 65.889.995         |
| Intangível  | 77.722             | 120.815   | 65.889.995         |
| <b>Total do Ativo</b>                                   | <b>289.877.512</b> | <b>373.084.469</b>                                  | <b>289.877.512</b> |

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido |                                 | Demonstração dos Fluxos de Caixa |                      |
|---|---------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Capital social                                  | Ajuste de avaliação patrimonial | Reserva de lucros                | Prejuízos acumulados |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b>                | <b>46.485.104</b>               | <b>54.257.853</b>                | <b>-</b>             |
| Aporte de capital conforme AGE                  | 19.404.891                      | (19.404.891)                     | -                    |
| Reserva de lucro                                | -                               | 1.297.823                        | -                    |
| Reserva legal                                   | -                               | 68.306                           | -                    |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b>                | <b>65.889.995</b>               | <b>36.219.092</b>                | <b>-</b>             |
| Prejuízo líquido                                | -                               | (36.219.092)                     | (38.711.245)         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>                | <b>65.889.995</b>               | <b>15.119.671</b>                | <b>(38.711.245)</b>  |

### NOTAS EXPLICATIVAS (000)

1 - **Informações gerais:** A Refinaria Nacional de Sal S.A. produz e distribui sal com a tecnologia mais avançada que existe no Brasil. Assim, a qualidade e pureza são constantes e o compromisso em oferecer sempre o melhor, razão do nosso trabalho. 2 - **Resumo das principais políticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012. 2.1 - **Caixa e equivalentes de caixa / Investimentos:** Incluem depósitos bancários (R\$ 325 mil em 2022 e R\$ 214 em 2021), com vencimentos em até 3 meses, e o caixa (R\$ 7 mil em 2022 e R\$ 5 em 2021). 2.2 - **Contas a receber de clientes:** são reconhecidos pelo valor da transação (R\$ 40.400 mil em 2022 e R\$ 33.735 em 2021), reduzido pela provisão para crédito de liquidação duvidosa (R\$ 2.669 em 2022 e 2021), que foi constituído com base na legislação vigente e adequado ao CPC. 2.3 - **Estoques:** são demonstrados ao valor de custo ou líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método custo-padrão elevado ao real até o fim do exercício, composto por matéria-prima, mão de obra e material para embalagem. Os produtos acabados representam 11% do total dos estoques (17% em 2021). 2.4 - **Investimentos:** São contabilizados pelo método de equivalência patrimonial quando consideradas coligadas, reconhecido sua proporcionalidade no resultado. 2.5 - **Imobilizado:** são demonstrados ao custo histórico de aquisição (R\$ 99.800 mil em 2022 e R\$ 97.600 em 2021) menos o valor da depreciação e outras perdas (R\$ 79.719 mil em 2022 e R\$ 77.262 em 2021). O método de depreciação é linear e utilizamos as taxas de depreciação apontadas pela legislação, qual também faz sentido à nossa operação. As adições e baixas foram demonstradas no fluxo de caixa. 2.6 - **Provisões:** São obrigações presentes com probabilidade de saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. Referem-se à venda para entrega futura e os cálculos foram estimados com segurança e mensurados a valor presente. 2.7 - **Reconhecimento das receitas:** É o valor da contraprestação pela comercialização de produtos, líquido dos impostos. O valor da receita equivale ao descrito na nota fiscal.

| Demonstração dos Fluxos de Caixa                                |                    |
|---|--------------------|
| 2022/R\$  | 2021/R\$           |
| <b>Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>               | <b>74.930.337</b>  |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício                             | 1.366.130          |
| Ajuste por:   | -                  |
| Depreciações e Amortizações                                     | 2.919.361          |
| Provisão Crédito Dificil Liquidação                             | (58.690)           |
| Resultado de Venda ou Baixa de Ativo Imobilizado                | 10.836             |
| Reserva para perda com investimento                             | 75.915.792         |
| Equivalência Patrimonial  | 9.954              |
| Lucro Líquido Ajustado  | 3.866.916          |
| <b>Varições nos ativos e passivos</b>                           | <b>(6.664.091)</b> |
| Contas a receber e outros recebíveis                            | (2.849.253)        |
| Estoques  | 9.292.910          |
| Impostos e outras antecipações                                  | 1.085.299          |
| Outros ativos   | 124.639            |
| <b>Aumento (Redução) de contas do passivo</b>                   | <b>(5.647.176)</b> |
| Fornecedores e outras contas a pagar                            | 2.190.597          |
| Impostos a recolher   | (160.547)          |
| Imposto de renda e contribuição social                          | (1.287.901)        |
| Outros passivos   | 27.345.087         |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>    | <b>2.800.646</b>   |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                     | (7.198)            |
| Aquisição de Investimentos                                      | (439.288)          |
| Aquisição de Imobilizado  | (2.303.315)        |
| Recebimento pela Venda de Imobilizado                           | 220.933            |
| Aquisição de Intangível   | (5.778)            |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimento</b> | <b>(2.748.380)</b> |
| Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos               | 59.835             |
| <b>Caixa líquido proveniente de financiamentos</b>              | <b>59.835</b>      |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa                | 112.101            |
| Saldo no início do exercício                                    | 220.238            |
| Saldo no final do exercício                                     | 332.339            |
| <b>Fluxo de caixa do exercício</b>                              | <b>112.101</b>     |

2.1 - **Informações gerais:** A Refinaria Nacional de Sal S.A. produz e distribui sal com a tecnologia mais avançada que existe no Brasil. Assim, a qualidade e pureza são constantes e o compromisso em oferecer sempre o melhor, razão do nosso trabalho. 2 - **Resumo das principais políticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012. 2.1 - **Caixa e equivalentes de caixa / Investimentos:** Incluem depósitos bancários (R\$ 325 mil em 2022 e R\$ 214 em 2021), com vencimentos em até 3 meses, e o caixa (R\$ 7 mil em 2022 e R\$ 5 em 2021). 2.2 - **Contas a receber de clientes:** são reconhecidos pelo valor da transação (R\$ 40.400 mil em 2022 e R\$ 33.735 em 2021), reduzido pela provisão para crédito de liquidação duvidosa (R\$ 2.669 em 2022 e 2021), que foi constituído com base na legislação vigente e adequado ao CPC. 2.3 - **Estoques:** são demonstrados ao valor de custo ou líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método custo-padrão elevado ao real até o fim do exercício, composto por matéria-prima, mão de obra e material para embalagem. Os produtos acabados representam 11% do total dos estoques (17% em 2021). 2.4 - **Investimentos:** São contabilizados pelo método de equivalência patrimonial quando consideradas coligadas, reconhecido sua proporcionalidade no resultado. 2.5 - **Imobilizado:** são demonstrados ao custo histórico de aquisição (R\$ 99.800 mil em 2022 e R\$ 97.600 em 2021) menos o valor da depreciação e outras perdas (R\$ 79.719 mil em 2022 e R\$ 77.262 em 2021). O método de depreciação é linear e utilizamos as taxas de depreciação apontadas pela legislação, qual também faz sentido à nossa operação. As adições e baixas foram demonstradas no fluxo de caixa. 2.6 - **Provisões:** São obrigações presentes com probabilidade de saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. Referem-se à venda para entrega futura e os cálculos foram estimados com segurança e mensurados a valor presente. 2.7 - **Reconhecimento das receitas:** É o valor da contraprestação pela comercialização de produtos, líquido dos impostos. O valor da receita equivale ao descrito na nota fiscal.

## Banco Indusred de Investimento S.A.

CNPJ nº 33.588.252/0001-32 e NIRE 35300055888

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em: Data: 29/03/2023. Horário: 11:00 horas. Local: Sede social na Alameda Santos, nº 960 - 19º andar, Conjunto 1.902, nesta Capital. **Presença:** Acionistas com direito a votos, representando mais de 2/3 do capital votante, compoendo-se, assim, quorum legal para a instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença. **Mesa:** Presidente: André Kissajkian Secretário: Carlos de Glia. **Convocação e Publicação:** Edital de Convocação publicado no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital), nas edições dos dias 15, 16 e 17 de março de 2023. **Ordem do Dia:** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da "ordem do dia", tendo no final sido deliberado e aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do Banco, representadas pelo Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo de Caixa relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital), na edição do dia 16 de fevereiro de 2023, págs. 02 e 03, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quinto (§ 5º) do artigo 133, da Lei 6.404/76. As Demonstrações Financeiras foram auditadas por auditores independentes nos termos do parecer publicado juntamente com as mesmas. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, com ninguém se manifestasse, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 29 de março de 2023. André Kissajkian - Presidente da Mesa. Carlos de Glia - Secretário. Acionistas: AK 15-Empreendimentos e Participações Ltda., por seu procurador, Carlos de Glia; André Kissajkian; Vanda Kissajkian Mordjikian e Suelly Kissajkian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** André Kissajkian - Presidente. Carlos de Glia - Secretário. JUCESP - Certificado o Registro sob o nº 144.924/23-7, em 12/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## UP Health Laboratório Clínico Ltda

CNPJ/ME 48.386.969/0001-79 - NIRE 35260119121

Convocação para Reunião de Sócios

Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, **Antonio Rebelo Ribas**, na qualidade de administrador, convoca reunião de sócios da UP Health Laboratório Clínico Ltda, sociedade limitada, CNPJ sob o nº 48.386.969/0001-79, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, salas 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:00 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade até a sua extinção formal. A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Os sócios ou seus procuradores, nomeados nos termos do art. 1.074 do Código Civil, poderão se manifestar regularmente, discutir sobre a ordem do dia e preferir seus respectivos votos verbalmente ou por meio de mensagens escritas, durante a realização da Reunião. Não será adotado o sistema de boletim de voto a distância. O sócio que desejar participar da reunião deverá encaminhar à Sociedade, com cópia para o e-mail anterioribasjr@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail anterioribasjr@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. **Antonio Rebelo Ribas** - Administrador. (18, 19 e 20)

## Balanço InSTITUTE Médico Ltda.

CNPJ/ME 48.322.567/0001-00 - NIRE 35260082961

Convocação para Reunião de Sócios

Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, **Antonio Rebelo Ribas**, na qualidade de administrador, convoca os Senhores para a reunião de sócios da Balanço InSTITUTE Médico Ltda, sociedade limitada, CNPJ nº 48.322.567/0001-00, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, sls 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:15 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade com cópia para o e-mail anterioribasjr@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail anterioribasjr@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. **Antonio Rebelo Ribas** - Administrador. (18, 19 e 20)

## IGESP S/A - Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo

CNPJ/ME nº 61.442.190/0001-91

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas do IGESP S/A - Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo a comparecerem no dia 26.04.2023 na Rua Sílvia, 276 - 20º andar - no bairro da Bela Vista da Capital do Estado de São Paulo, para realização da **Assembleia Geral Ordinária**, a fim de reunidos deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da redação da ata da Assembleia anterior; 2. Exame, discussão e aprovação das contas e balanço relativo ao exercício de 2022; 3. Outros Assuntos de interesse da Instituição. São Paulo, 18 de abril de 2023. **Fernando José Moredo** - Presidente.

## Dez Asas Participações S.A.

CNPJ nº 17.456.871/0001-17 - NIRE 35.3.0044785.9

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Dez Asas Participações S.A.** convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará de forma presencial e remota, por meio de plataforma eletrônica, no dia 27 de abril de 2023, às 11:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) destinação e distribuição do resultado do exercício referido em "a" supra e a fixação de plano de incentivo de longo prazo para a administração, relativamente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 23/03/2023; e (c) fixação da remuneração anual global dos administradores da companhia até a próxima eleição. Em caso de não comparecimento dos acionistas, a presente convocação terá validade para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:15 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade com cópia para o e-mail anterioribasjr@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail anterioribasjr@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. **Antonio Rebelo Ribas** - Administrador. (18, 19 e 20)

## Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo nº 100296-48.2020.8.26.0309. O Dr. Manoel Aurélio Stadilho de Mota, Juiz de Direito da 3ª Vara do Foro de Curitiba/PR.

Faz saber a **Maurício José Mattar**, CPF/MF nº 01.216.119.708-81, RG 30383502, que Concessionária do Sistema Anhangueira bancarotada S.A., que ajuizou nos autos da Ação de Indenização por danos materiais que a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra move contra si, por conta dos danos que lhe foram causados em decorrência do acidente que ocorreu dia 08/07/2017, por volta das 07:00 min, o condutor do veículo, ora seu requerido, trafegava pela Rodovia SP - 348, km 126,500, em via de propriedade do próprio requerido, marcadamente VW/19-320 GLC Tm, Ano 2007, Cor Branca, Placa K9B 0553, o condutor seguiu sentido sul, quando ao atingir o KM 126,00, o condutor perdeu o controle da direção vindo a chocar-se contra deflúvia metálica, danificando o patrimônio público sob concessão. Mediante o acórdão coram foi lavrada o respectivo Boletim de Ocorrência nº 24501-440 (Doc. 04). Os Requerentes não possuem pessoal capacitado e equipamentos indispensáveis para a realização da obra e resguardo da segurança daqueles que trafegavam pela rodovia e, sobretudo, daqueles que realizavam os devidos reparos. Assim, para realizar os devidos reparos, a Requerente dependeu, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 9.268,14, conforme demonstrativo anexo (doc. 05). Estando em termos, expediu-se presente edital para citação do réu, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

## Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo nº 11100885-69.2018.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Foro Central de Curitiba, Estado de SP. Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Adolfo Leite Cabral, RG 36.492.800-1, CPF 317.02.698-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, para cobrança no valor de R\$ 7.578,59, referente a taxa de conservação do lote 03, da Quadra B6, do loteamento Ninho Verde - Gleba II (atualmente denominado Ninho Verde II Eco Residence) Encroutando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

## Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo nº 001484-19.2020.8.26.0578. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Foro de São José do Rio Preto, Estado de SP. Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, na forma da Lei, etc. Faz Saber a J. C. de Almeida de Moraes, na pessoa de seu representante legal João Batista Figueredo, CNPJ 10.774.903/0001-83, com endereço a Rua Jales, 3.871, Eldorado, CEP 15043-130, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, a qual encroutando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

## Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo nº 10102808-31.2010.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro Central de Curitiba, Estado de SP. Dr(a) Paula Regina Schemp Cattan, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pedro Henrique Andrade da Silva - ME, CNPJ 08.981.401/0001-81 e Lin Presntes ME, CNPJ nº 10.373.027/0001-83, ajuizou ação de Obrigação de Não Fazer c/c Pedido de Reparação de Danos Materiais e Morais, pois a requerida está reproduzindo sua marca OLYMPIKUS e variações, para assinalar produtos falsificados. Objetiva indenização por danos materiais e materiais pelos prejuízos. Encroutando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2023.

## Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo nº 1020446-58.2020.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Foro de Campinas, Estado de SP. Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Josele Merciano da Silva, que lhe foi proposta uma ação de Montória por parte de CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, alegando em síntese ser credor da requerida na quantia de R\$ 7.343,75 (sete mil e trezentos e sete reais) no pagamento das faturas 1913060615, venc 05/12/2019 no valor de R\$ 4.406,50, fatura 19149326105, venc 05/12/2019 no valor de R\$ 1.789,80 e fatura 1916357624, venc 05/12/2019 no valor de R\$ 195,30. Requer a condenação da requerida no pagamento dos valores devidamente atualizados, acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encroutando-se a(o) réu(e) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente embargo ou efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será sênto do pagamento de custas processuais se cumprir o edital no prazo. Caso não cumpra o edital no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de março de 2023.

## Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo nº 0000251-42.2022.8.26.0068 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara do Foro de Barueri, Estado de SP. Dr(a) Maria Elizabeth De Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0000251-42.2022.8.26.0068. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara do Foro de Barueri, Estado de SP. Dr(a) Maria Elizabeth de Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leila Castor Maciel, Brasileira, CPF 155.945.278-18, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encroutando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação Da Penhora dos direitos que a Executada detém sobre o lote 12, da quadra M2, do loteamento Themas de Santa Bárbara - Gleba I (atualmente denominado Santa Bárbara Resort Residence) Juiz Edital, por intermédio do qual fica intimada para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de março de 2023.

## Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo nº 00199185-87.2023.8.26.0100 O Dr. Dimitrios Zarnov Varellis Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Curitiba/PR.

Faz saber a **Maria Elizabeth de Oliveira Bortolotto**, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0000251-42.2022.8.26.0068. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara do Foro de Barueri, Estado de SP. Dr(a) Maria Elizabeth de Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leila Castor Maciel, Brasileira, CPF 155.945.278-18, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encroutando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação Da Penhora dos direitos que a Executada detém sobre o lote 12, da quadra M2, do loteamento Themas de Santa Bárbara - Gleba I (atualmente denominado Santa Bárbara Resort Residence) Juiz Edital, por intermédio do qual fica intimada para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de março de 2023.

## Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo nº 0000081-81.2023.8.26.0624 A MMA. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Foro de Tatui, Estado de SP. Dra. Lígia Cristina Berardi Machado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Vitor Manhauzebe, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 403.105.128-06, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. Encroutando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para o prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.081,74 aos 06/03/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil) e, ainda, que nos termos do art. 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A07A-D0D4-4DC8-6615> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A07A-D0D4-4DC8-6615



### Hash do Documento

D9D4E4415C8AB7C3C6F2A754665F5AB1F4D87EB5F534530F6B2263D9A08A918D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

- Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em  
18/04/2023 20:21 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS  
LTDA - 05.687.343/0001-90



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/banco-induscred-de-investimento-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-induscred-de-investimento-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller dark red font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas  
& Negócios